



FLS Nº 012
1509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br – E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br
Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 023/2024 – Inexigibilidade nº 012/2024

Assunto: Administrativo, Procedimento Licitatório. Cancelamento de Pregão

O Prefeito Municipal de Mutum-MG, Claudinei Clemente de Freitas, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância;

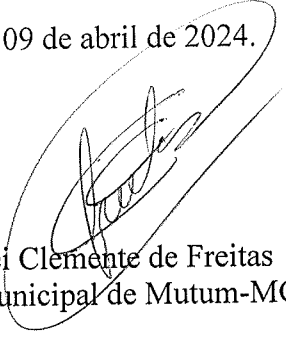
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Inexigibilidade nº 012/2024, determinando à Secretaria Municipal de Administração que, porventura necessite desta contratação, que apresente um termo de referência, um estudo técnico preliminar, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se. Ao fim, arquite-se.

Mutum 09 de abril de 2024.


Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal de Mutum-MG